

ATO PR Nº 247, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE n.º 895, de 31 de julho de 2014), e CONSIDERANDO o que consta do processo SEI n.º 2024.0.000020088-7, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 06 de junho de 2024, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, para o qual a servidora LISIANE KATZ foi nomeada pelo Ato nº 389/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 97, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLEI MARIA MAIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé.

Art. 2º Designar RITA AIRES DE ALENCAR, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para ocupar a função comissionada de Assistente I, FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

ATO Nº 99, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar REGINA HIROMI IZUMI, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 218ª Zona Eleitoral - Miracatu, no período de 9 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.449, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no processo SEI 0015195/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar VERONICA BRITO AGUIAR, matrícula 318.155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Dispensar DENIELLE PEREIRA BESERRA, matrícula 312.005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Dispensar MATEUS BICALHO VALADARES, matrícula 317.601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Dispensar VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL, matrícula 310.901, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Dispensar NIUVA TEIXEIRA ORNELAS, matrícula 313.908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria de Cadastro e Gestão de Informação de Pessoal.

Art. 6º Dispensar DEBORA MONTENEGRO SALAMONE NUNES, matrícula 314.813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 7º Designar VERONICA BRITO AGUIAR, matrícula 318.155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo da Central de Atendimento de Pessoal.

Art. 8º Designar DENIELLE PEREIRA BESERRA, matrícula 312.005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Análise Documental de Cadastro de Pessoal.

Art. 9º Designar MATEUS BICALHO VALADARES, matrícula 317.601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Análise Documental de Pagamento de Pessoal.

Art. 10 Designar BRUNA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 318.935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo da Central de Atendimento de Pessoal.

Art. 11 Designar VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL, matrícula 310.901, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Análise Documental de Cadastro de Pessoal.

Art. 12 Designar NIUVA TEIXEIRA ORNELAS, matrícula 313.908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Coordenadoria de Cadastro e Gestão de Informação de Pessoal.

Art. 13 Designar DEBORA MONTENEGRO SALAMONE NUNES, matrícula 314.813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 14 Designar BRUNA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 318.935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo da Central de Atendimento de Pessoal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 246, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1014656/2024, resolve:

Art. 1º Nomear o Bacharel em Direito, BRUNO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula N. 321.036, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Teófilo Rodrigues Caetano Neto, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alvaro Luis de Araujo Sales Clarini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.251, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3497/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de publicação, a Portaria nº 2.033, de 04-06-2024, publicada no Diário Oficial da União de 06-06-2024, que designou a servidora ALINE SEMPE CHAVES (67105), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Treinamento, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.252, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3497/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ALINE SEMPE CHAVES (67105), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Treinamento.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.258, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3520/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 866, de 6-3-2024, publicada no Diário Oficial da União de 12-3-2024, que designou a servidora CAMILA MINELLA DIPP (118125), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.259, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3520/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FILIPPE SBARDELOTTO ALEXIS (88757), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.269, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3497/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora THAIS HELENA KRAMER PEREIRA (95567), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Treinamento, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.270, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3549/2024, resolve:

- DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 24-06-2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ocupado pela servidora ISADORA KREUZNER DE BARCELLOS SULZBACH, em virtude de posse em outro cargo incompatível, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE GAB PRIMEIRO GRAU-FC04, da Vara do Trabalho de Estância Velha.
- REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 1 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.276, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3520/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 865, de 6-3-2024, publicada no Diário Oficial da União de 12-3-2024, que designou a servidora CAMILA MINELLA DIPP (118125), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.277, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3520/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FILIPPE SBARDELOTTO ALEXIS (88757), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 2.278, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3441/2002, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FILIPPE SBARDELOTTO ALEXIS (88757), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Mediações-CJ2, da Assessoria de Mediações, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



Instrução Normativa nº TRT3 44/2018, Processo e-PAD 26.807/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena dos Reis (pelo doador) e Maria Lucia Correia Silva Felicio (pelo donatário). 50032/2024 - e-PAD 25.283/2024.

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA - CNPJ: 10.626.896/0004-15. OBJETO: Desfazimento de bens diversos, classificados como ociosos, avaliados em R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 76, II, alínea "a", Lei nº 14.133/2021; arts. 3º, I, e 8º, I do Decreto nº 9.373/2018; e art. 7º, III da Instrução Normativa nº TRT3 44/2018, Processo e-PAD n. 15.484/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena dos Reis (pelo doador) e Patrick Santos de Oliveira (pelo donatário). 50030/2024 - e-PAD 25.282/2024.

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. DONATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 63º BPM DA 7ª REGIÃO - CNPJ: 16.695.025/0001-97. OBJETO: Desfazimento de bens inservíveis, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis e ociosos, avaliados em R\$5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 76, II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021; arts. 3º, I, III e IV, e 8º, III do Decreto nº 9.373/2018; e art. 7º, I, II e III, Instrução Normativa nº TRT3 44/2018, Processo e-PAD n. 18.461/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena dos Reis (pelo doador) e César Henrique Bittencourt da Cunha (pelo donatário). 50035/2024 - e-PAD 25.529/2024.

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato 18LI001 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e IMART INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - CNPJ 04.662.345/0001-61. OBJETO: Adequação da Cláusula de vigência e inclusão das Cláusulas das Leis nº13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD); nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992 (Anticorrupção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.245/91, Processo e-PAD 15614/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena dos Reis (pelo Locatário) e José Tarcízio de Assis Pereira, Marcelo Sávio de Assis Pereira (pela Locadora). 24TA061 - e-PAD 25706/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 1/2024
PROCESSO SELETIVO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de estudantes para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório de ensino superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e da Resolução Administrativa nº 36/2022 do TRT da 4ª Região, mediante as condições estabelecidas no Edital. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE-RS. O interessado deverá, comprovadamente, ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos créditos para a conclusão de um dos cursos de ensino superior relacionados no Quadro Demonstrativo constante no item 1 deste Extrato do Edital de Abertura, à época da convocação para preenchimento de vaga de estágio.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1 O cadastro de reserva será destinado para o preenchimento das vagas de estágio que surgirem no período de validade do processo seletivo, conforme o quadro a seguir:

Notas:

CR = Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo.

CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CURSOS	VAGAS	LOCALIDADE
01	Ensino Superior	Administração	CR	Porto Alegre, Itaqui e Santa Vitória do Palmar
02	Ensino Superior	Arquitetura	CR	Porto Alegre
	Ensino Superior	Arquivologia	CR	Porto Alegre
04	Ensino Superior	Biblioteconomia	CR	Porto Alegre
05	Ensino Superior	Ciências Contábeis	CR	Porto Alegre
06	Ensino Superior	Comunicação Social - Jornalismo	CR	Porto Alegre
07	Ensino Superior	Comunicação Social - Relações Públicas	CR	Porto Alegre
08	Ensino Superior	Design Gráfico	CR	Porto Alegre
09	Ensino Superior	Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais	CR	Alegrete, Alvorada, Arroio Grande, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Capão da Canoa,
			CR	Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Dom Pedrito, Encantado, Erechim, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha,
			CR	Frederico Westphalen, Gramado, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Marau, Montenegro, Nova Prata,
			CR	Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Rosário do Sul,
			CR	Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo
			CR	São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Soledade, Taquara, Taquari,
			CR	Torres, Tramandaí, Três Passos, Triunfo, Uruguaiana, Vacaria e Viamão.

10	Ensino Superior	Engenharia Civil	CR	Porto Alegre
11	Ensino Superior	Engenharia Elétrica	CR	Porto Alegre
12	Ensino Superior	Engenharia Mecânica	CR	Porto Alegre
13	Ensino Superior	História	CR	Porto Alegre
14	Ensino Superior	Museologia	CR	Porto Alegre
15	Ensino Superior	Publicidade e Propaganda	CR	Porto Alegre
16	Ensino Superior	Sociologia	CR	Porto Alegre
17	Ensino Superior	Tecnologia em Serviços Jurídicos	CR	Santa Vitória do Palmar

2. DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 A bolsa será paga com base na frequência mensal do estagiário, deduzidas as faltas, as saídas antecipadas e os atrasos injustificados, salvo na hipótese de compensação de horário, devidamente acordado com o supervisor de estágio.

2.2 No momento da convocação, que será realizada de acordo com o subitem 16.3, o candidato manifestará sua preferência com relação ao turno e à jornada de estágio. O TRT da 4ª Região não assegura que a opção apresentada pelo candidato será integralmente efetivada, pois essa definição dependerá do local onde surgir a vaga para estágio.

2.3 No caso de jornada de 6 (seis) horas diárias, haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos para repouso e/ou alimentação, e o candidato não terá direito ao pagamento de auxílio-alimentação.

CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA ESTÁGIO
4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais	R\$ 1.035,44 (um mil e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais	R\$ 1.553,17 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)

3. DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por dia efetivamente estagiado no mês, na modalidade presencial, independentemente da jornada de estágio escolhida.

3.1.1 Não será concedido auxílio-transporte ao estagiário na ocorrência de faltas, ainda que justificadas, ante a não realização do deslocamento.

3.1.2 O auxílio-transporte será pago no mês posterior ao da competência, quando do pagamento da bolsa-auxílio.

3.1.3 Durante o recesso, o estagiário não tem direito ao recebimento do auxílio-transporte.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos interessados poderão realizar as inscrições no período de 26/06/2024 a 12/07/2024, exclusivamente no site do CIEE: www.cieers.org.br.

4.2 A inscrição é gratuita.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

DATA PROVÁVEL E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

5.1 A data provável para realização das provas objetivas é 21/07/2024, em horário a ser definido e publicado no "Edital de data e hora de provas", com previsão de divulgação em 19/07/2024, no seguinte endereço eletrônico: www.cieers.org.br.

5.2 O Processo Seletivo de Estágio será constituído de prova objetiva realizada na modalidade on-line, composta de 30 (trinta) questões com valores distribuídos conforme o item 11 do Edital.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível, no site www.cieers.org.br

CONTATOS: site www.cieers.org.br e telefone (51) 3363-1000.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do Tribunal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato TRT4 nº 19/2020. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIA: Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos. RESUMO DO OBJETO: Alteração da Equipe de gestão e fiscalização contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. PROAD Nº: 219/2020. Nº DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 59/2020. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo consignante, e Srs. Fernando José Chelucci e Janaina Cristina de Lacerda Matos, pela consignatária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROAD N.º 4299/2024 EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Proad n. 4299/2024. Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (TJBA) e este TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. OBJETO: utilização pelo TRT5 das Salas Passivas localizadas nos Fóruns das Comarcas de Amargosa, Amélia Rodrigues, Anagé, Andaraí, Antas, Araci, Baianópolis, Barra, Barra do Choça, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Belmonte, Belo Campo, Buerarema, Cachoeira, Caculé, Caetité, Camacan, Camamu, Campo Formoso, Canarana, Canavieiras, Cândido Sales, Cansanção, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caravelas, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catu, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuipe, Conde, Condeuba, Coração de Maria, Coribe, Correntina, Cotegipe, Curaçá, Dias D'Ávila, Entre Rios, Esplanada, Encruzilhada, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gentio do Ouro, Governador Mangabeira, Guaratinga, Iaçu, Ibicarai, Ibirapuã, Ibirataia, Ibotirama, Igaporã, Iguaí, Inhambupe, Ipirá, Irará, Iraquara, Itabela, Itacaré, Itagibá, Itajuípe, Itamaraju, Itambé, Itanhém, Itaparica, Itapicuru, Itarantim, Itiuba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguarari, Jeremoabo, Jitauna, João Dourado, Laje, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macarani, Macaúbas, Mairi, Maracás, Maragogipe, Mata de São João, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mucuri, Mundo Novo, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nova Soure, Nova Viçosa, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paripiranga, Piañá, Pilão Arcado, Pindobaçu, Piritiba, Planalto, Poços, Pojuca, Prado, Presidente Jânio Quadros, Queimadas, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuipe, Riacho de Santana, Ribeira do Pombal, Rio Real, Ruy Barbosa, Santaluz, Santa Bárbara, Santa Cruz de Cabralia, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cassia, Santana, Santa Teresinha, Santo Estevão, São Desiderio, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saúde, Seabra, Sento Sé, Serra Dourada, Serrinha, Sobradinho, Tanhaçu, Tanque Novo, Taperoá, Teofilândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valente, Xique-Xique e Wenceslau Guimarães, em conformidade com o Decreto Judiciário TJBA nº 118, de 31 de janeiro de 2024, para realização de videoconferências, acesso ao balcão virtual e consultas ao andamento das ações que tramitam no PJe no TRT5. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINAM: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do estado da Bahia, MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR, Desembargadora Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau e JÉFERSON MURICY, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

